



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação de nº 037/2025 de 27-01-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Jéssica Guimarães Borges para o cargo de Professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Favorável de nº 002/2025 de 30-01-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Jéssica Guimarães Borges para o cargo de Professora;

Considerando o Ofício de nº 031/2025/DRH/SMA/PMG de 31-01-2025 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação de Jéssica Guimarães Borges para o cargo de Professora;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 31-01-2025 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jéssica Guimarães Borges, portadora do CPF/RG nº 050.629.921-09 da SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo



de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo **período de 10-02-2025 até 19-12-2025**, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT.


Artigo 2º - O Prazo da contratação e/ou nomeação da servidora para a Secretaria Municipal de Educação deverá respeitar a data de início e a data final dos anos letivos, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 3º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025, inicia no dia 10-02-2024 e termina no dia 19-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de fevereiro de 2025


WALDECIR BARGA ROSA
Prefeito Municipal

 - 03/02/2025



que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar em 15% (quinze por cento) o valor do vencimento Básico do Cargo de Assessor Jurídico (DAS 1) do Município de Guiratinga/MT, a partir de janeiro de 2025.

Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a expedir todas as normas, atos e decretos necessários à execução da presente Lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei dar-se-ão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, PARA SEREM DISTRIBUIDOS ENTRE OS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL, DIANTE A PROXIMIDADE DA DATA DA PÁSCOA E COMO TEM A SE A TRADIÇÃO DE COMER OVOS DE CHOCOLATE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **14/03/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 21 de fevereiro de 2025

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006-2025

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Inexigibilidade n.º 029/2025, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, inscrita no CNPJ sob o nº 00.474.973/0001-62**, no valor de R\$ R\$ 5.759,45 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ECAD PARA EXECUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS, LITEROMUSICAIS E DE FONOGRAMAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO GUIRAFOLIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO."**, de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 21 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;